



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMAS DIRIGÍVEL

Objeto: Aquisição de um Trator Cortador de Gramas Dirigível

O procedimento de cotação é umas das etapas obrigatórias da fase interna dos processos de aquisição e/ou contratação, que conforme disposto na Lei 14.133/21, são necessários, no mínimo, 3 (três) orçamentos para composição do preço médio de cada produto.

No entanto, conforme preconizado pelo art.5º §4º. do Decreto Municipal nº 3.901, de 17 de janeiro de 2024, quando, em razão da especificidade do objeto da contratação, não for possível obter o mínimo de 03 (três) cotações, cabe ao agente responsável justificar as razões.

Portanto, com base no fato de que a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer necessita da aquisição de um trator cortador de gramas dirigível para que seja realizada a manutenção dos gramados dos Campos de Futebol (Planalto, Esperança, Esplanada), Pista de Atletismo, Ginásios (Sibipiruna, Esperança e Calos Archilha), Centro Aquático, Praças e Parques de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Desse modo, a solicitação de aquisição para o procedimento de compra acerca da dispensa do procedimento eletrônico tem como o intuito a **urgência do recebimento do produto** para que seja realizada **a manutenção e a limpeza dos espaços** citados acima, haja vista que atualmente em nosso município estamos passando por um período intenso de chuvas, o que possibilita que as gramas de nossos ginásios e campos cresçam rapidamente, e adquirindo um trator poderíamos garantir que os locais de atendimento permaneçam limpos e bem cuidados.

Contudo, o uso de um Trator Cortador de Gramas Dirigível permite maior rapidez na execução do serviços, reduzindo o tempo necessário para a manutenção dos campos e gramados permitindo que seja ofertado o uso do espaço diariamente para nossos atletas e nos possibilitando a continuidade de nossas ações esportivas.

Emerson Willian de Freitas Nunes
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F626-5662-4685-BBCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES (CPF 475.XXX.XXX-91) em 19/03/2025 16:29:33

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F626-5662-4685-BBCB>